



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 116, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.**

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 40.199,00.

**HELTON HOLZ BARRETO**, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no Art. 7º, I, “a” da Lei nº 2.348/2022:

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 40.199,00 (quarenta mil e cento e noventa e nove reais), nas seguintes dotações:

**ACÇÕES FINALÍSTICAS**

*Despesas Correntes*

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 395	R\$	19.300,00
3.3.9.33.00 PASS. E DESP. COM LOCOMOÇÃO 400	R\$	6.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 391	R\$	14.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>39.300,00</b>

**SECRETARIA DE PLAN., HAB. E DESENV. ECONÔMICO**

*Despesas de Capital*

4.4.90.52.00 EQUIP. E MAT. PERMANENTE 84	R\$	899,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>899,00</b>

<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>40.199,00</b>
--------------	------------	------------------

**Art. 2º** Servirá de cobertura para o crédito de que trata o artigo 1º, a redução, em igual importância, nas seguintes dotações:

**ACÇÕES FINALÍSTICAS**

*Despesas Correntes*

3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TER. – PF 384	R\$	1.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. – PJ 5706	R\$	2.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 6703	R\$	5.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. – PJ 6704	R\$	4.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS 424	R\$	6.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS 6633	R\$	1.000,00
3.3.90.32.00 MAT., BEM OU SERV. PARA DIST. GRATUITA 6679	R\$	4.800,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. – PJ 393	R\$	10.000,00

*Despesas de Capital*

4.4.90.52.00 EQUIP. E MAT. PERMANENTE 6538	R\$	1.500,00
4.4.90.52.00 EQUIP. E MAT. PERMANENTE 394	R\$	4.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>39.300,00</b>



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA**  
GABINETE DO PREFEITO

**SECRETARIA DE PLAN., HAB. E DESENV. ECONÔMICO**

*Despesas Correntes*

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 6573	R\$	899,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>899,00</b>

<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>40.199,00</b>
--------------	------------	------------------

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA**, em 27 de setembro de 2022.

**HELTON HOLZ BARRETO**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**JOÃO CARLOS FORNARI**  
Secretário Municipal de Administração

*Publicado no DOEGC Edição nº 804 de 28/09/2022.*

Rua General David Canabarro, 120 – Centro – CEP: 95820-000  
General Câmara, RS – Brasil – CNPJ: 88.117.726/0001-50  
Fone: (51) 3655.1399 – E-mail: [prefeito@generalcamara.com](mailto:prefeito@generalcamara.com)  
Visite o nosso site: [www.generalcamara.rs.gov.br](http://www.generalcamara.rs.gov.br)

